

## Proposta n.º JF 25/2015

### Requalificação do túnel junto ao Jardim da Av. dos Bons Amigos e o túnel da Rua do Cigarrilha

Considerando a prioridade assumida pela Junta de Freguesia para a qualificação e dignificação do espaço público;

Considerando que a arte urbana ou *street art* é a expressão que se refere a manifestações artísticas desenvolvidas no espaço público, distinguindo-se das manifestações de carácter institucional ou empresarial, bem como do mero vandalismo;

Considerando a que a Junta de Freguesia pretende estar associada à arte urbana ou *street art* de elevada qualidade;

Considerando o currículo e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo *writer* DALI na participação do mural comemorativo dos 40 anos do 25 de abril;

Considerando que a especificidade do trabalho de arte urbana pretendido, que nos termos definidos apenas pode ser efetuado pelo *writer* DALI e pela equipa que o acompanha;

Considerando a necessidade de proceder à requalificação do túnel pedonal de ligação entre o Jardim dos Bons Amigos e a Praceta das Comunidades Lusíadas;

Considerando a Proposta n.º JF 137/2014, aprovada em 4 de setembro, relativa à recuperação e alteração do Jardim dos Bons Amigos;

Considerando a visibilidade pública e a frequência de utilização do referido túnel;

Considerando a necessidade de proceder à requalificação do túnel pedonal de ligação entre a Rua do Cigarrilha e a Rua Afonso de Albuquerque;

Considerando a visibilidade pública do referido túnel, decorrente da sua proximidade com a estação de comboios de Agualva-Cacém;

Considerando que o referido túnel está associado a comportamentos de falta de higiene pública, designadamente pela sua utilização como urinol ou a deposição ilegal de resíduos, que prejudicam significativamente a imagem da freguesia;

Considerando que urge criar uma imagem do túnel que limite este tipo de comportamentos;

Considerando que, para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar a despesa;

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 06.07010401 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €2.000,00 (dois mil euros).

De acordo e nos termos dos considerandos acima referidos, proponho que se delibere adjudicar a Cláudio Martins (DALI); PELO VALOR DE €2.000,00;

1. A requalificação e pintura do túnel pedonal de ligação entre o Jardim dos Bons Amigos e a Praceta das Comunidades Lusíadas;

2. A requalificação e pintura do túnel pedonal de ligação entre a Rua do Cigarrilha e a Rua Afonso de Albuquerque.

Agualva-Cacém, 03 de fevereiro de 2015

X 

---

Carlos Casimiro  
Presidente da Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 25/2015**

Requalificação do túnel junto ao Jardim da Av. dos Bons Amigos e o túnel da Rua do Cigarrilha

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>5</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 05/02/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 O Secretário: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 2º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4º Vogal: \_\_\_\_\_